

RELATÓRIO DA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA - CE REFERENTE AOS RECURSOS IMPETRADOS POR CANDIDATOS QUANTO AO RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA

RECURSOS INDEFERIDOS

RECURSO INDEFERIDO

CANDIDATO (A): FRANCISCO MARCIO SILVA SOUSA

CARGO: AGENTE DE TRÂNSITO

Nº DE INSC: 1000572

TEOR DO RECURSO: Requer revisão de gabarito.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação do recurso impetrado pelo (a) candidato (a) esclarece que o prazo para recursos contra a Prova Objetiva e o Gabarito Preliminar foi em 06/02/2024, sendo devidamente respondido em 20/02/2024, não cabendo recurso quanto ao Gabarito Oficial.

RECURSO INDEFERIDO

CANDIDATO (A): MATEUS SOUSA DE PAIVA

CARGO: AGENTE DE TRÂNSITO

Nº DE INSC: 1000175

TEOR DO RECURSO: Requer revisão do seu cartão resposta.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação do recurso impetrado pelo (a) candidato (a) fez nova leitura do Cartão Resposta e constatou a veracidade do resultado inicial. O (A) candidato (a) obteve um total de **18 acertos**, sendo 7 Língua Portuguesa, 5 Conhecimentos Gerais e 6 Conhecimentos Específicos, totalizando 57.6 pontos.

Juazeiro do Norte – CE, 26 de fevereiro de 2024.